



## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ENCERRADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019

### 1. INFORMAÇÕES GERAIS

O Serviço Social do Comércio (Sesc) foi criado por meio do Decreto-Lei nº 9.853, de 13 de setembro de 1946, publicado no DOU de 16 de setembro de 1946.

O regulamento da Entidade foi estabelecido pelo Decreto nº 61.836, de 05 de dezembro de 1967, publicado no DOU de 07 de dezembro de 1967, com as modificações dispostas nos Decretos: nº 5.725, de 16 de março de 2006 (DOU de 17 de março de 2006), nº 6.031, de 1º de fevereiro de 2007 (DOU de 02 de fevereiro de 2007) e nº 6.632, de 05 de novembro de 2008 (DOU de 06 de novembro de 2008).

#### a) NATUREZA JURÍDICA DA ENTIDADE

O Sesc é uma Entidade com personalidade jurídica de direito privado, nos termos da lei civil, sem fins lucrativos e, em decorrência, enquadra-se na imunidade tributária prevista na letra “c”, do inciso VI, do artigo 150 da Constituição da República Federativa do Brasil, de 05 de outubro de 1988.

#### b) NATUREZA DAS OPERAÇÕES E PRINCIPAIS ATIVIDADES DA ENTIDADE

O Sesc tem por finalidade estudar, planejar e executar medidas que contribuam para o bem-estar social e a melhoria do padrão de vida dos comerciários e suas famílias e, bem assim para o aperfeiçoamento moral e cívico da coletividade, através de uma ação educativa que, partindo da realidade social do país, exercite os indivíduos e os grupos para adequada e solidária integração numa sociedade democrática.



c) **DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO E COM AS NORMAS DE CONTABILIDADE APLICÁVEIS**

Nossas práticas e demonstrações contábeis são regulamentadas por normas específicas do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), por meio das Resoluções CFC nº 1.128 a 1.137/2008, que aprovaram as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) nº NBC T 16.1 a 16.10, e incorporadas internamente ao Código de Contabilidade e Orçamento (CODECO) do Serviço Social do Comércio, que regula a aplicabilidade em âmbito nacional sob a coordenação do Departamento Nacional.

As Resoluções Sesc nº 1.245 e 1.246/2012, alteradas pela de nº 1.291/2014, reformularam o CODECO, contemplando as novas práticas e demonstrações contábeis, com vigência de forma facultativa a partir de 2015 e compulsória a partir de 2018

**2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

O Departamento Regional Sesc Sergipe, a partir do exercício de 2018, adotou as novas práticas contábeis e demonstrações contábeis em suas totalidades, passando a retratar em seus demonstrativos e relatórios os registros e controles dos impactos decorrentes das seguintes mudanças: Regime de competência para as variações patrimoniais diminutivas (tratadas como despesas até o exercício de 2017) e para as variações patrimoniais aumentativas (tratadas como receitas até o exercício de 2017), depreciação dos ativos patrimoniais, provisão de férias e 13º salário, aumento no controle dos atos potenciais ativos e passivos, plano de contas reformulado, dentre outras.

Os fatos contábeis foram registrados e as Demonstrações Oficiais extraídas por meio da ferramenta eletrônica Sistema de Gestão Financeira (SGF). Esse sistema

caracteriza-se por gerenciar contabilidade, orçamento, contas a pagar, contas a receber e tesouraria.

Para fins de cumprimento da legislação vigente, toda documentação contábil resultante do registro dos fatos contábeis encontra-se arquivada em ordem cronológica. Esses registros foram efetuados em formulários próprios e serão transformados em Livros Diários autenticados, em observância às formalidades legais e técnicas que disciplinam a matéria.

### 3. RESUMO DAS PRÁTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICANTES

As demonstrações contábeis foram elaboradas em obediência às Características Qualitativas das informações. As principais práticas na elaboração das demonstrações financeiras são as seguintes:

#### a) APLICAÇÕES FINANCEIRAS

Estão registrados ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço;

### VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS

As variações patrimoniais aumentativas totalizam R\$ 58.000.331,34 (Cinquenta e oito milhões, trezentos e trinta e um reais e trinta e quatro centavos) no ano, apresentando a seguinte composição:

Variações Patrimoniais Aumentativas	R\$
Contribuições	41.705.092,07
Serviços	13.044.525,13
Financeiras	3.250.664,01
Outras	50,13
<b>Totais</b>	<b>58.000.331,34</b>

A variação patrimonial aumentativa de contribuição corresponde a 71,90% da receita total acumulada em dezembro/2019 e as demais respondem por apenas 28,10%.

#### VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS

As variações patrimoniais diminutivas totalizam R\$49.751.223,28 (Quarenta e nove milhões, setecentos e cinquenta e um mil, duzentos e vinte e três reais e vinte e oito centavos) no ano, apresentando a seguinte composição:

Variações Patrimoniais Diminutivas	R\$
Pessoal e Encargos	29.266.854,27
Uso de Bens e Serviços	19.714.030,04
Financeiras	67.162,30
Transferências	703.176,67
<b>Totais</b>	<b>49.751.223,28</b>



RUBRICA		NOMENCLATURA	R\$
5.1.1.1	A	Remuneração a Pessoal	23.563.790,29
5.1.1.2	B	Encargos Patronais	1.988.354,80
5.1.1.9	C	Outras VPD's - Pessoal e Encargos	2.122.352,57

$$\frac{B}{A + C} = \frac{1.988.354,80}{25.686.142,86} = 7,74\%$$

#### RESULTADO

O resultado operacional do período é positivo no valor de R\$8.249.108,06 (Oito milhões, duzentos e quarenta e nove mil, cento e oito reais e seis centavos) apresentando a seguinte composição:

	dezembro/2019
Variações Patrimoniais Aumentativas	58.000.331,34
Variações Patrimoniais Diminutivas	49.751.223,28
Resultado Operacional	8.249.108,06

#### 4. OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

##### a) EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA RECEITA

Da análise do quadro Balanço Orçamentário podemos concluir que a arrecadação da receita atingiu 100,75% do previsto no orçamento.

##### b) EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA

Da análise do quadro Balanço Orçamentário podemos concluir que a realização da despesa atingiu 88,89% do previsto no orçamento.

c) SITUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

O exame do Balanço Financeiro revela que o disponível aumentou em R\$ 4.221.190,70 (Quatro milhões, duzentos e vinte e um mil, cento e noventa reais e setenta centavos), representando uma variação para mais de 92,99% em face dos resultados alcançados, conforme demonstramos abaixo:

Disponível em: 31/12/2018	56.030.677,37
Disponível em: 31/12/2019	60.251.868,07
<b>Variação Positiva no Disponível</b>	<b>4.221.190,70</b>

d) SUPERÁVIT FINANCEIRO

O superávit financeiro é apurado com base no último Balanço Patrimonial por meio da equação: Disponibilidades Efetivas menos Exigível Imediato.

TÍTULO	SALDO EM: 31/12/2018	SALDO EM: 31/12/2019
Disponibilidades Efetivas	56.015.493,09	59.574.242,90
Exigível Imediato	5.697.143,96	7.380.133,21
<b>Superávit Financeiro</b>	<b>50.318.319,13</b>	<b>52.194.109,69</b>

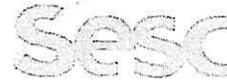
e) SITUAÇÃO PATRIMONIAL

a) ÍNDICE DE LÍQUIDEZ IMEDITATA:

$$\frac{\text{Disponibilidades Efetivas}}{\text{Exigível Imediato}} = \frac{59.574.242,90}{7.380.133,21} = 8,07$$

b) ÍNDICE DE LÍQUIDEZ MEDITATA:

$$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} = \frac{74.088.732,43}{11.166.077,93} = 6,64$$



c) ÍNDICE DE LÍQUIDEZ GERAL:

$$\frac{\text{Ativo Circulante - (Valores em Apuração + Despesas Antecipadas)}}{\text{Passivo Circulante - (Valores em Apuração + Receitas Antecipadas)}} = \frac{72.441.038,42}{9.869.316,66} = 7,34$$

Aracaju (Se), 31 de dezembro de 2019.

  
Laércio José de Oliveira  
Presidente Conselho Regional  
CPF: 168.538.814-00

  
Maria Aparecida G. Farias  
Diretora Regional  
CPF: 267.089.815-72

  
Rosiana Barbosa S. Cruz  
Contadora  
CPF: 103.892.295-04  
CRC/SE-004664/O-5